



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

Quinta-feira • 11 de Maio de 2023 • Ano XVII • Nº 2699

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Orrico Duarte / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Itaju do Colônia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0IYMEM2QJZCOEIZQUNEMU

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

#### PORTARIA Nº 078/2023, DE 05 DE MAIO 2023.

*“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor público e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Concede-se licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sra. **LUCIENE BATISTA SANTOS SOUSA**, inscrito (a) no RG 03.777.701-75 SSP-BA e CPF sob nº 583.9558.145-34, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, na função de Técnica de Enfermagem, do período de 12/06/2023 à 12/09/2023, referente ao período aquisitivo 2014/2018.

**Artigo 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2023.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

---

**PORTARIA Nº 079/2023, DE 11 DE MAIO 2023.**

*“Dispõe sobre a concessão de Férias a servidor público e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Concede-se férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **SILVANO RIBEIRO DE JESUS inscrito** (a) no RG 08.812.565-36 SSP-BA e CPF sob nº 013.223.425-47, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, na função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do período de 02/05/2023 à 02/06/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

**Artigo 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2023.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -